Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 84/ 2013

Exmo. Sr.
José Rubens Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, no prazo máximo de 15 dias, informações sobre o processo de legalização dos lotes do Residencial Fortaleza que seriam transferidos ao DMAES como contrapartida pela aquisição da tubulação para o abastecimento daquele bairro (lei municipal nº 3.464/2010).

Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 2013

JOSE MAURO RAIMUNDI - PP